



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 1/3

REAB N°/ANO: 07/2026

DATA DE COLETA: 18/02/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO N°	PRAIAS DO LITORAL SUL / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
1	Praia do Pontal do Peba/Av. Beira Mar, frente à Pousada do Marinho - 10°20'42,56"S e 036°18'5,51"W	Não	30,1	09:51h	Própria
1.1	Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rua Coronel José Leonel, 68 (PIER) - 10°24'29,86"S e 036°26'05,65"W	Não	29,9	09:25h	Própria
1.2	Rio São Francisco/Piaçabuçu – Rodovia Dalmo Moreira Santana - 10°23'55,43"S e 036°26'46,71"W	Não	28,5	09:16h	Própria
1.3	Praia do Rio São Francisco/ Av. Beira Rio,552 - Centro - 10°17'52,64"S e 036°34'57,86"W	Não	28,8	08:40h	Própria
2	Praia de Feliz Deserto/Av. Gov. Ronaldo Lessa, Frente à Praça Multieventos - 10°17'59,02"S e 036°17'26,41"W	Não	30,4	10:02h	Própria
3	Praia de Míai da Baixo/Frente à Rua de Acesso à Praia -10°13'14,20"S e 036°12'57,18"W	Não	29,9	10:11h	Própria
4	Praia de Míai da Cima/Frente a Rua da Praia - 10°12'07,14"S e 036°11'21,67"W	Não	31,0	10:20h	Própria
5	Praia do Pontal de Coruripe/Frente ao Farol do Pontal, Frente ao Bar e Restaurante do Baiano - 10°09'29,99"S e 036°08'10,92"W	Não	30,8	10:35h	Própria
6	Praia da Lagoa do Pau/Frente da Barraca Carraspana, Poxim - 10°07'44,87"S e 036°06'34,12"W	Não	30,8	10:51h	Própria
7	Praia de Duas Barras/± 200m ao Sul da Foz do Rio Jequiá - 10°02'57,36"S e 036°01'54,36"W	Não	29,6	11:27h	Própria
7.1	Praia da Laguna Jequiá da Praia/Rua Santo Antônio, Centro - 10°00'24,21"S e 036°01'26,07"W	Não	29,9	11:45h	Própria
8	Praia de Duas Barras/Foz do Rio Jequiá - 10°03'1,21"S e 036°01'53,27"W	Não	28,9	11:56h	Própria
9	Praia de Lagoa Azeda/Frente à Rua Antenor Nunes - 09°58'16,01"S e 035°58'47,14"W	Não	30,6	11:47h	Própria
10	Praia do Gunga/±200m da Foz da Lagoa do Roteiro - 09°51'40,49"S e 035°54'16,96"W	Não	30,8	12:02h	Própria
11	Praia do Gunga/ Est. da Lagoa do Roteiro, ±200m da Foz - 09°51'35,50"S; W 035°54'16,87"W	Não	29,8	12:12h	Própria
12	Praia de Atalaia/ Barra de São Miguel,Rua São Pedro - 09°50'39,93"S e 035°54'23,79"W	Não	30,6	12:24h	Própria
13	Praia da Barra de São Miguel/ Frente à Rua Edson Frazão - 09°50'19,77"S e 035°53'19,90"W	Não	29,8	12:35h	Própria
13.1	Rio Niquim/ Barra se São Miguel, ±300m da Foz - 09°50'38,62"S e 35°53'56,36"W	Não	29,7	12:43h	Imprópria
14	Rio Niquim/Rodovia Dr. IB Gatto Falcão, Ponte AL-101-Sul - 09°49'46,78"S e 035°53'37,50"W	Não	28,7	13:00h	Própria
15	Praia do Francês/ Vila dos Pescadores, Frente à Nareia Beach Bar - 09°46'17,97"S e 035°50'30,12"W	Não	30,4	13:28h	Própria
16	Praia do Francês/ Av Verdes Mares, prox. à Rua Massumim - 09°46'15,02"S e 035°50'24,47"W	Não	30,9	13:35h	Própria
17	Praia do Francês/Av. Verdes Mares, Frente ao Restaurante e Petiscaria da Lara - 09°46'04,85"S e 035°50'16,16"W	Não	30,6	13:41h	Própria
18	Praia do Saco/Frente à Rua Principal, frente à Barraca da Helena - 09°44'38,70"S; W 035°49'12,40"W	Não	29,9	14:10h	Própria

RITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:30,8

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS:

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

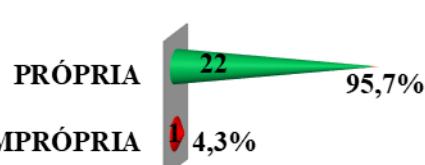
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floracão de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

PORTE DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
18/02/2026	04:21	2.12	10:25	0.19
18/02/2026	16:31	2.25	22:49	0.09

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió-AL, 20 de Fevereiro de 2026

Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto

Téc. Química– Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA.

Situação

 *Imprópria*

Própria



ALAGOAS
GOVERNO

The logo for the Institute of Management Accountants (IMA) consists of the letters "IMA" in a bold, sans-serif font. The letter "A" is stylized with a small green leaf graphic attached to its top right corner.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS**

Nossa Praia

**A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.**



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 2/3
REAB Nº/ANO: 09/2026
DATA DE COLETA: 18/02/2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO Nº	PRAIAS DE MACEIÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonaútica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Não	28,9	06:25h	Própria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Não	28,7	06:33h	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Não	29,3	06:40h	Imprópria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Não	28,8	06:46h	Imprópria
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Não	29,7	06:53h	Imprópria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Não	29,6	06:58h	Imprópria
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Não	28,8	07:04h	Imprópria
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Não	29,7	07:10h	Imprópria
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Não	29,8	07:16h	Imprópria
28	Praia da Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr.Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Não	29,9	07:23h	Imprópria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Não	30,1	07:29h	Imprópria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"W; 035°41'53,53"W	Sim	29,7	07:36h	Própria
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Sim	29,8	07:42h	Imprópria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Sim	29,6	07:47h	Própria
33	Praia de Jacarecica/Rua Herry V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Sim	28,9	07:53h	Própria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Marilao Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Não	29,9	08:05h	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W	Não	30,4	08:12h	Própria
36	Rio Pratagy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Não	27,9	08:20h	Imprópria
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Não	28,8	08:27h	Própria
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Acirole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Não	29,7	08:42h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*: As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

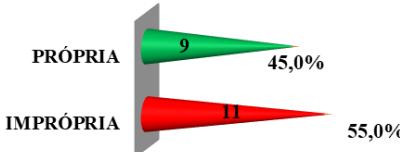
- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imunes do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
18/02/2026	04:21	2.12	10:25	0.19
18/02/2026	16:31	2.25	22:49	0.09

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió-AL, 20 de Fevereiro de 2026

Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Ednilson José Santos Neto

Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA".

Situação

● Imprópria

● Própria



IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB N°/ANO: 07/2026

DATA DE COLETA: 20/02/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W	Não	30,6	06:04h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W	Não	29,4	06:12h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W	Não	28,9	06:19h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W	Não	28,7	06:26h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W	Não	29,3	06:38h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Inicio da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W	Não	30,6	07:12h	Própria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falcão, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93"W	Não	29,7	07:41h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W	Não	29,9	08:13h	Própria
47	Rio Tatunumuna/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W	Não	28,9	08:24h	Própria
47.1	Praia do Patacho/ Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29" W	Não	30,4	08:36h	Própria
47.2	Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosque Sol, Lua e Mar - 9° 12' 3,357"S e 35° 19' 16,251"W	Não	29,8	08:48h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W	Não	29,6	08:57h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"W e 035°15'30,5"W	Não	30,7	09:33h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W	Não	29,9	09:39h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W	Não	30,6	09:52h	Imprópria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W	Não	29,8	10:04h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W	Não	28,6	10:17h	Imprópria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W	Não	29,8	10:29h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Restaurante Maragogamar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W	Não	29,9	10:38h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W	Não	30,8	10:51h	Própria
57	Praia de Burgalhau/Frente ao Restaurante Burgalhau – Barra Grande - 08°59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Não	31,0	11:09h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74"W	Não	29,7	11:32h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Não	29,6	11:51h	Própria
59.1	Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01" W	Não	30,1	12:13h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W	Não	29,8	12:39h	Imprópria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA N° 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

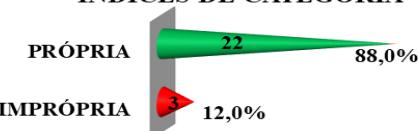
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. **Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alinea "g", CONAMA "in situ".**
- V.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
18/02/2026	04:21	2.12	10:25	0.19
18/02/2026	16:31	2.25	22:49	0.09

ÍNDICES DE CATEGORIA

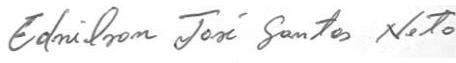


Maceió-AL, 20 de Fevereiro de 2026



Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D



Ednilson José Santos Neto

Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

Situação

● Imprópria

● Própria



IMA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

Nossa Praia

A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.

